



RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – COU/UNESPAR

Homologa o resultado final da Consulta Acadêmica visando a escolha do reitor e vice-reitor.

Considerando a Lei Estadual nº 8.345/1986;

Considerando a Lei Estadual nº 12.127/1998;

Considerando o disposto nos artigos 23 e 24 do Estatuto da Unespar;

Considerando o disposto no inciso XXV do artigo 4º do Regimento Geral da Unespar;

Considerando a Resolução 004/2016 – COU/UNESPAR, que aprovou o Regulamento e Calendário para a realização de consulta à comunidade acadêmica visando à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UNESPAR;

considerando o processo protocolado sob o nº 14.287.521-7, instruído com todos os editais publicados no Diário Oficial do Estado;

Considerando o parecer nº 111/2016 da Procuradoria Jurídica da Unespar, que é favorável à homologação do resultado final, diante da observância dos princípios da legalidade e publicidade que nortearam todos os atos do processo da Consulta Acadêmica;

considerando a 3ª Sessão do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 10 de novembro de 2016, no Auditório do *Campus* de Campo Mourão;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da Consulta Acadêmica visando a escolha do reitor e vice-reitor, conteúdo do Edital nº 011/2016 da Comissão Eleitoral Central da Unespar, publicado no Diário oficial nº 9796 de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site da Unespar.

Paranavaí, em 11 de novembro de 2016.